MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS - REGIONAL JATAÍ

OFÍCIO N° 9/2020/CERCOMP-REJ/REJ/UFG

Processo n° 23070.024242/2020-12

Jataí, 25 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
José Daniel Diniz
Reitor
Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Av. Sen. Salgado Filho, n° 3000, Campus Universitário Lagoa Nova.
CEP 59078-970/Natal/RN

Assunto: **Parceria da Universidade Federal de Jataí com a UFRN, conforme a Resolução 061/2018**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.022119/2020-67.

Excelentíssimo Senhor Reitor

1. Temos a satisfação de comunicar o interesse da Universidade Federal de Jataí (UFJ) em ser parceiro com a UFRN no licenciamento e transferência dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG)-UFRN, bem como sua manutenção, evolução e sustentabilidade financeira, consoante art. 9° da Lei 10.973/04, conforme a Resolução 061/2018 CONSAD/URFN, alterada pela Resolução n° 07/2016 CONSAD/UFRN. A UFJ foi criada recentemente pela Lei n° 13.635/2018, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), criada pela Lei n° 3.834-C/1960. A UFG é parceira da UFRN desde de 2016, com base nisso, antes do desmembramento da UFJ, a nossa instituição também estava habituada/costumada com o uso do SIG-UFRN, por este motivo, reforçamos o interesse da UFJ em firma a parceria.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Americo Nunes Da Silveira Neto**, **Reitor Pro Tempore**, em 28/05/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1345880** e o código CRC **1DF9B621**.

BR 364, km 195, n. 3800, Cidade Universitária - Bairro Câmpus Jatobá - Telefone: (64) 3606-8207
CEP 75801-615 Jataí/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.024242/2020-12 SEI nº 1345880